

Car 398/2017 – CMA

Brasília, 24 de novembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Fernando Coelho Filho  
Ministro de Minas e Energia  
Brasília – DF**

**Ref.: Apoio Institucional à Minuta da Portaria no. 396/GM, de 10 de outubro de 2017.**

Excelentíssimo Senhor Ministro.

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção, através da Comissão de Meio Ambiente – CMA/CBIC, vem por meio desta manifestar seu apoio ao texto da minuta da Portaria Interministerial no. 396/GM, de 10 de outubro de 2017, que estabelece a nova Regulamentação Específica e novo Programa de Metas para máximo nível de consumo para Refrigeradores e Congeladores, e que se encontra na Consulta Pública no. 39, de 16 de outubro de 2017.

Continuamos à disposição para demais esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,



Nilson Sarti  
Presidente CMA/CBIC